



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1158/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução em referência determina que os Tribunais devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 5º, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo Grau;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 6º, da mencionada Resolução, o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, facultando, no entanto, a Instituição de um único comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.974/2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fls. 77, que instituiu no âmbito deste Tribunal os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO, a Edição da Portaria nº 750, de 19 de março de 2019, desta Presidência, a qual designou os membros do Comitê Orçamentário de 2º Grau;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO, por fim, a certidão contida no Evento SEI nº 0825616, segundo a qual no Processo SEI nº 0004191-89.2020.8.01.0000 o Desembargador Luis Camolez informou o seu desligamento dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus, designados pela Portaria nº 750/2019, e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designados pela Portaria nº 748/2019 (evento 0824117), e que, em vista disso, a Associação dos Magistrados do Acre indicou novos membros (evento 0824281),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do Art. 2º, da Portaria nº 750/2019 (evento 0555534), que passa a conter a seguinte redação:

“**IV** - Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, indicada pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-Acre, 03 de agosto de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente